



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

Pauta da 15ª Sessão Ordinária, do segundo período em conformidade ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa e, como também, ao que preconiza as legislações Constitucionais.

A Presidente da Câmara Municipal de Palestina, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, **COMUNICA** e **TORNA PÚBLICO** que os trabalhos legislativos provenientes da sessão ordinária objeto da identificação supramencionada, observar-se-á pela seguinte pauta:

- 1- Convocação e confirmação da chamada dos parlamentares;
- 2- Leitura da Ata da Sessão Anterior, com o objetivo de colocar em discussão e aprovação;
- 3- Leitura das Matérias;
- 4- Expediente:
 - **Parecer Nº14/2023, A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Palestina do Pará, encarregada de examinar a proposta de Emenda à Lei orgânica Nº11/2023, modifica o paragrafo único, do art.106, da Lei orgânica Municipal, e dá outras providencias.**
 - **Requerimento Nº38/2023: Solicitar ao Exmo. Senhor presidente. Contratação de um motorista e de um assessor parlamentar para a Câmara Municipal de Palestina do Pará. De autoria da vereadora Valeria Mendonça Costa.**
 - **Requerimento Nº39/2023: Solicitar ao Exmo. Senhor prefeito. A construção de um banheiro. De autoria do vereador Ronaldo Chaves Ribeiro.**

GRANDE EXPEDIENTE

- 5- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer sobre assuntos de qualquer natureza, desde que seja dado o devido respeito ao decoro parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 6- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer **EXCLUSIVAMENTE** sobre assuntos relacionados à matéria da ordem do dia, respeitando, em todo caso, ao decoro parlamentar.

ORDEM DO DIA

- 7- Leitura das matérias apresentadas, as quais serão submetidas às discussões e votação.
Secretaria da Câmara Municipal de Palestina do Pará 06 de Dezembro de 2023.

PRESIDENTE
Ronaldo Chaves Ribeiro.